

EDITAL n° 006 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura – Secult, por intermédio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, torna pública a abertura de inscrições, entre 20 de julho e 30 de setembro de 2024, para o Edital de Fomento N° 006/2024 que tem por objeto a seleção de Projetos Culturais a serem desenvolvidos dentro da 18ª Feira do Livro de Arroio Grande. O concurso observará o disposto na Lei 14.399/2022 e no Decreto Federal 11.453/2023 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis, integralmente, na página <http://cultura.arroiogrande.rs.gov.br/pnab>;

1. DO OBJETO

1.1 A secretaria Municipal de Cultura está abrindo, para a participação da sociedade, os espaços da 18ª Feira do Livro – que acontece nos dias 9, 10, 11 e 12 de outubro de 2024 - para apresentação de trabalhos e projetos. Poderão ser inscritos debates, rodas de conversa, exposições audiovisuais, apresentações artísticas, de trabalhos acadêmicos ou escolares, etc. • Poderão se inscrever professores, escolas, entidades, acadêmicos, universitários, artistas, coletivos etc. • As atividades propostas farão parte da Programação da Feira e poderão utilizar os espaços e estruturas disponíveis: O centro de Cultura Basílio Conceição, o palco coberto que estará localizado na rua Dr. Monteiro ou a praça Getúlio Vargas. A organização da Feira compromete-se a fornecer a estrutura necessária para a realização destes: palco, com sonorização, iluminação e amplificação de instrumentos; as salas e auditórios do Centro de Cultura Basílio Conceição (auditório com 430 lugares; sala de projeção com 60 lugares, sala multiuso com capacidade para 20 pessoas); os espaços da Praça Getúlio Vargas; mesas, cadeiras, equipamento de projeção; material de expediente e outros que forem solicitados e que possam ser atendidos.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá se inscrever pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica constituída ou MEIs e pessoa física com comprovada atuação no campo das artes, pesquisa, educação e/ou patrimônio.

2.2 Cada proponente deverá preencher o formulário de inscrição, onde constarão os dados de identificação e anexar portfólio comprovando atuação .

2.3 Junto à ficha de inscrição o proponente deverá anexar a proposta do projeto bem como as necessidades estruturais do mesmo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As propostas deverão ser enviadas pelo link <https://forms.gle/sJcVLAzGsP7qDMBD7> até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2024;

3.2 O proponente deverá preencher todos os campos solicitados, sob pena de seu projeto ser desclassificado;

3.3 – A confirmação da inscrição se dará via e-mail, após conferidos todos os documentos.



4. DA SELEÇÃO

4.1 – Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Proposta de projeto para o público infantil	Até 50 pontos
Proposta de projeto com a temática da cultura afrobrasileira	Até 100 pontos
Proposta de projeto oriundo da Lei Paulo Gustavo	Até 50 pontos
Proposta de Projeto de literatura	Até 50 pontos
Proposta de Projeto com temática LGBTQIA+	Até 100 pontos
Propostas de projeto da cultura para a educação	Até 50 pontos
Adequação orçamentária da proposta	+ 10 pontos

4.2 Serão selecionados os proponentes de acordo com a nota mais alta.

4.3- O resultado da seleção dos projetos será publicado na página <https://cultura.arroiogrande.rs.gov.br/pnab>

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - O investimento total destinado a este Edital é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), recurso oriundo da Lei 14.399/2022, Dotação Orçamentária: despesa 5647

6 DOS VALORES E DAS VAGAS

6.1 Serão selecionados projetos com proposta orçamentária de até R\$4.000,00 até o esgotamento do recurso disponível para esse Edital.

§ Cada Grupo, Escola ou Coletivo somente poderá enviar até três propostas, porém, apenas uma será aprovada.

8 DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

8.1- Os recursos descritos neste Edital serão liberados após a homologação final da lista de todos os projetos selecionados, e assinatura de Termo de Execução Cultural, adicionado dos seguintes documentos:

Cartão de CNPJ;

Certidões Negativas de Tributos Estaduais, Federais e Municipais, Trabalhistas e de FGTS. Dados bancários em nome do proponente.

CPF e Endereço dos proponentes

9 DOS PRAZOS

Abertura e recebimento das propostas	20 de junho
Encerramento do recebimento das propostas	30 de setembro
Divulgação dos classificados	2 de outubro
Prazo para recurso	5 de outubro
Divulgação final	6 de julho
Liberação dos recursos	Após a assinatura do Termo de Execução



10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

11.2 - É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

11.3 Todas as informações sobre o andamento do projeto inscrito serão disponibilizadas na página <https://cultura.arroiogrande.rs.gov.br/pnab> e pelo telefone (53) 99961 3796.

11.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas em qualquer tempo, implicarão exclusão do proponente do processo seletivo, assim como rescisão do Contrato eventualmente firmado, devendo o proponente devolver os valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

11.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

Arroio Grande, 20 de julho de 2024

Anelize Carriconde
Secretária Municipal de Cultura